

# Deputado Federal EDUARDO BARBOSA

Informes de janeiro a abril de 2009.

Prezados (as) Companheiros (as),

O último boletim que produzimos, em meados de 2008, relatou os percalços e as dificuldades que a assistência social vem trilhando, desde março daquele ano quando o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS foi surpreendido por uma operação de investigação da Polícia Federal, que apontava suspeitas de corrupção nos processos de concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS.

Naquela mesma ocasião, aproveitamos para comentar que o acompanhamento da implementação do SUAS e o consequente exercício do controle social sofria interrupção, visto que o abalo da credibilidade do Conselho, bem como da sua estrutura institucional, impedia a normalidade do funcionamento e do efetivo cumprimento das atribuições definidas em lei.

É notável a imobilidade do CNAS diante dessa situação, que dura mais de um ano, e que trouxe efeitos nefastos, pois fragilizou ainda mais a relação entre o Estado e a sociedade civil organizada. Concentrando a discussão em torno da certificação, não avançou no desempenho das suas demais atribuições e nem encontrou solução para suprir a lacuna jurídica que se abateu sobre o sistema de financiamento da política pública de assistência social, por meio da isenção tributária decorrente do CEAS.

O que podemos trazer de novo, hoje, são comentários acerca da reunião ampliada que o Conselho realizou em Brasília, nos dias 13 e 14 de abril, numa tentativa de retomada da agenda – essa reunião aconteceu exatamente um ano após a sua primeira programação – e a nossa percepção do cenário atual, no que tange ao papel das entidades no processo de execução da política e a sua participação no controle social. Estão em andamento os preparativos da VII Conferência Nacional de Assistência Social, sobre a qual também iremos tratar aqui.

Apresentaremos, ainda, um breve relato dos resultados da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que aconteceu em dezembro de 2008, em Brasília.

Deputado Eduardo Barbosa.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### REUNIÃO AMPLIADA

Prevista para abril de 2008, e após sofrer várias alterações na data de realização, finalmente aconteceu em Brasília, nos dias 13 e 14 de abril de 2009, a reunião ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que debateu com aproximadamente 400 participantes o tema “*Participação e controle social: interfaces necessárias para a concretização do SUAS*”.

Segundo opinião de algumas representações presentes, a reunião aconteceu tardiamente, uma vez que a expectativa para a retomada dos debates no Conselho era grande. A avaliação feita pelo Fórum de Assistência Social foi de que o atraso contribuiu bastante para a desmobilização das entidades e de representantes de usuários, fortalecendo a focalização do debate nos critérios de certificação. Nossa opinião é de que, além de não ter surtido efeito prático algum, favorável à política de assistência social, a problemática da certificação paralisou o CNAS, pelo período de um ano, ao invés de impulsionar a discussão e o acompanhamento da implementação do SUAS. Assim, esperamos que essa reunião ampliada represente o ponta-pé para a retomada do debate sobre a Política Nacional de Assistência Social, reacendendo a disposição para a participação e para o exercício do controle social.

Interessante observar que, embora a retirada da competência do Conselho para certificar entidades beneficentes seja objeto de deliberação todas as conferências nacionais de assistência social, houve divergências políticas sobre as prioridades que devem ser defendidas para o contexto atual. Ao tempo em que o Governo defende a mobilização em torno da aprovação do Projeto de Lei nº 3021, de 2008, que trata dos novos critérios para a concessão do CEAS e da isenção da cota patronal, as entidades, sem minimizar a importância da matéria levantada pelo Governo, se manifestaram favoráveis à dedicação de esforços em atenção à conjuntura atual, em que se configura um momento de disputa em relação à composição do CNAS e dos demais conselhos de assistência social. Isso foi discutido em todas as mesas do evento, conforme demonstraremos mais à frente. Mas, de início, a surpresa geral foi com a “censura” a todos que se manifestaram criticamente em relação ao fato do Governo ter promovido mudanças na sua representação no CNAS, com a substituição de conselheiros dos Ministérios da Saúde e da Educação, por conselheiros do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que já detinha duas cadeiras titulares.

# Deputado Federal EDUARDO BARBOSA

Ora, como explicar o aumento da representação do Ministério de Desenvolvimento Social se o Conselho Nacional deve exercer o controle social e fiscalizar as ações da União executadas pelo próprio MDS? Ademais, como justificar o esvaziamento da representação dos órgãos executores das políticas que caminham juntas com a assistência social para assegurar o desenvolvimento humano e social das pessoas mais pobres? Caso fosse razoável o aumento de conselheiros do MDS, por que não substituir, por exemplo, os representantes dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento? Na verdade, o que se percebe é uma intolerância cada vez mais crescente com a autonomia do CNAS e com a representação da sociedade civil que pretende ter um Conselho que de fato exerça o seu papel político em defesa da assistência social.

No evento, além da mesa de abertura, que contou com a participação do Ministro Patrus Ananias, foram realizados debates organizados com base nos quatro subtemas a seguir: 1) Participação e controle social no SUAS: o que temos e o que queremos; 2) O protagonismo do usuário da assistência social na implementação e controle social do SUAS; 3) Representação e representatividade: dilemas para os conselhos de assistência social; 4) Formatos e processos de escolha dos representantes da sociedade civil nos conselhos de assistência social.

No tocante ao conteúdo de alguns expositores, ficou claro que está em curso um movimento para desqualificar a participação das entidades, especialmente daquelas representativas do segmento de usuários. Nossa preocupação tem sido grande e é preciso atentar para os discursos que soam como se houvesse alguma ilegitimidade na existência de organizações de usuários da política de assistência social. Vale lembrar que a lei e, muito mais que a lei, a Constituição Federal determina que a participação no controle e na execução das políticas públicas se dará por meio da sociedade civil organizada, e jamais deverá acontecer de forma individual ou pessoal, uma vez que o protagonismo pressupõe coletividade. Louvamos e compartilhamos a defesa da participação do usuário em todos os espaços públicos sem, contudo, levantar bandeira em oposição à legítima participação das entidades, pois reconhecemos a sua importância em todo o processo, seja de atendimento ou de defesa de direitos.

## VII CONFERÊNCIA NACIONAL

É bom ressaltar que a reunião ampliada foi considerada preparatória para as conferências municipais e estaduais, cujas realizações se iniciam a partir de 1º maio até 9 de agosto nos Municípios, e devem se encerrar em 16 de outubro nos Estados. A Conferência Nacional acontecerá em Brasília, no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009, tendo como tema geral “Participação e Controle Social no SUAS”.

## II CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Aconteceu em Brasília, nos dias 1º a 4 de dezembro de 2008, a II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência que contou com a presença de cerca de 900 delegados, que vieram de todos os Estados brasileiros, representando movimentos de pessoas com deficiências, de entidades e de órgãos públicos. Com o tema “Inclusão, Participação e Desenvolvimento: Um Novo Jeito de Avançar”, a II Conferência foi precedida de etapas municipais e estaduais, nas quais o debate foi orientado pelos mais atuais documentos sobre os direitos da pessoa com deficiência.

De caráter deliberativo, e estruturada em três eixos temáticos (Saúde e Reabilitação Profissional; Educação e Trabalho; e Acessibilidade), a II Conferência produziu, como propostas finais, 51

deliberações sendo: 10 sobre reabilitação profissional; 9 sobre questões relativas a trabalho; 11 sobre educação; 10 sobre saúde; e 11 sobre acessibilidade. Além das deliberações, a II Conferência resultou em 50 moções, sendo 25 de apoio e 25 de reivindicação. Destas, destacamos uma que obteve 78 assinaturas em favor da manutenção das escolas especiais.

Com o apelo forte de que “o respeito à igualdade nas diferenças exige a participação de todos”, é preciso lembrar que, por ter poder deliberativo, as propostas aprovadas pelos delegados nacionais devem ser levadas em conta nas discussões para formulação das políticas públicas em favor do segmento.

Congratulamo-nos com as decisões da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência!

**“Exija seu direito! A lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005, garante à gestante a presença de acompanhante durante todo o trabalho de parto, parto e pós-parto, nos hospitais conveniados com o SUS”**

**Observe a data de vencimento do CEAS. O pedido de renovação deve ingressar no CNAS anteriormente ao vencimento.**